



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 006

ATA Nº 003/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020 – Às dezenove horas do dia quatro de fevereiro do

ano de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Oitava Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Scapinelli, Vice Presidente Vereadora Rosane Pereira de Souza, Secretária da Mesa Diretora Vereadora Gislaine Ziliotto, e com a presença dos Vereadores Alcione Pellin Cavalheiro, Cassiano de Zorzi Caon, Ivar Guerra, João Paulo Zanotto e Paulo Roberto Agustini. O Vereador Alecir Benetti justificou sua falta através de atestado médico. O Presidente da Casa Vereador Luiz Carlos Scapinelli, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. **NO EXPEDIENTE** - - Foram apreciadas as atas nº 030/2019 e as atas 001 e 002/2020, sendo aprovadas por unanimidade pelos Senhores Vereadores. A secretária da Mesa, Vereadora Gislaine Ziliotto, registrou as correspondências, sendo: Convite para reinauguração da empresa Ipecar no dia oito de fevereiro à partir das nove horas. Ofício do Gabinete do Deputado Papparico Back parabenizando o novo presidente da mesa diretora pela posse no ano de dois mil e vinte. Ofício número três do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal com relação ao requerimento de informação número vinte e sete dois mil e dezenove, com as informações solicitadas acerca a questão relacionadas ao prédio do antigo Seminário Seráfico de Ipê, assina ofício Senhor Valério Ernesto Marcon, Prefeito Municipal. Ofício número mil duzentos e quarenta e nove de dois mil e dezenove da Caixa Econômica Federal com informações sobre o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipê e a Caixa Econômica Federal. Ofício da Assembleia Legislativa encaminhando o relatório de gestão do ano de dois mil e dezenove assina o ofício Deputado Tiago Simon. Na apresentação das proposições dos Vereadores: Indicação nº 001/2020 de autoria dos Vereadores Gislaine Ziliotto e Luiz Carlos Scapinelli “Que dentro das possibilidades, seja procedida à perfuração de um poço artesiano

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 007

para disponibilizar água especificamente para as comunidades de São Vicente e da Linha Brasília.” Após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição dos Vereadores autores, os mesmos realizaram as justificativas da indicação. Sendo declarada pela Senhora Vice- Presidente que a Indicação nº 001/2020 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Indicação nº 002/2020 de autoria dos Vereadores Gislaine Ziliotto e Luiz Carlos Scapinelli “Que seja feita a revitalização e pintura asfáltica da estrada que liga Ipê ao trevo de acesso a ERS 122, saída para Campestre da Serra.” após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição dos Vereadores autores, os mesmos realizaram as justificativas da indicação. Sendo declarado pela Senhora Vice - Presidente que a Indicação nº 002/2020 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Passados para os pronunciamentos dos Senhores Vereadores, houve a realização por ordem de sorteio, Fazendo uso da palavra os Vereadores Paulo Roberto Agustini, Luiz Carlos Scapinelli e Ivar Guerra. **NA ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei nº 003/2020, de origem do Poder Executivo, “Estabelece calendário de pagamentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, concede desconto para pagamento em parcela única e para indústrias em atividade no Município, e dá outras providências”. o qual em seguida a Secretária da mesa fez a leitura, Em seguida, o Vereador Cassiano de Zorzi Caon, Secretário/Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER Nº 004/2020** Projeto de Lei nº 003/2020 INICIATIVA – Poder Executivo EMENTA – “Estabelece calendário de pagamentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, concede desconto para pagamento em parcela única e para indústrias em atividade no Município, e dá outras providências”. Considerando que o Projeto de Lei em questão tem por objetivo a autorização legislativa para estabelecer o calendário de pagamentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conceder desconto de cinco por cento

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 008

para pagamento em parcela única e, conforme determina o Artigo Segundo do referido Projeto de Lei o desconto para as indústrias em atividade no Município será de noventa por cento, sendo o IPTU um tributo de competência do Município, disciplinado pelo Código Tributário Municipal. Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 003/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional. Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opinamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 003/2020, seguindo para consideração do Plenário. Este é o Parecer. Sala das Comissões, em 04 de fevereiro de 2020. Ver. Gislaiane Ziliotto – Presidente da Comissão, Ver. João Paulo Zanotto Vice Presidente, Ver. Cassiano de Zorzi Caon Secretário Relator. Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de Lei nº 003/2020, a palavra restou a disposição do líder do governo, o Vereador Ivar Guerra, fazendo suas considerações. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 004/2020, de origem do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 103.507,91 (cento e três mil, quinhentos e sete reais e noventa e um centavos), e dá outras providências”. o qual em seguida a Secretária da mesa fez a leitura, Em seguida, o Vereador Cassiano de Zorzi Caon, Secretário/Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER Nº 005/2020 Projeto de Lei nº 004/2020 INICIATIVA – Poder Executivo Municipal. EMENTA – “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 103.507,91 (cento e três mil, quinhentos e sete reais e noventa e um centavos), e dá outras providências”. O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir créditos adicionais Especiais até o limite de R\$ 103.507,91 no orçamento corrente, ou seja, trata-se de autorização de

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 009

despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual - LOA. Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 004/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional. Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 004/2020, seguindo para consideração do Plenário. Este é o parecer. Sala das Comissões, em 04 de fevereiro de 2020. Ver. Gislaine Ziliotto – Presidente da Comissão, Ver. João Paulo Zanotto Vice Presidente, Ver. Cassiano de Zorzi Caon Secretário Relator. Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de Lei nº 004/2020, a palavra restou a disposição do líder do governo, o Vereador Ivar Guerra, fazendo suas considerações. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Fizeram uso da palavra os Vereadores Cassiano de Zorzi Caon e Luiz Carlos Scapinelli. O Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 00:55:34 (cinquenta e cinco minutos e trinta e quatro segundos), sendo lavrada a presente Ata, a qual após lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, será pelo Presidente e Secretária assinada.

Ver. Luiz Carlos Scapinelli

Presidente

Ver^a. Gislaine Ziliotto

Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.